

# Cidades.

**Fogo em reserva ecológica**

Um incêndio destruiu uma área equivalente a 30 campos de futebol na Reserva Ecológica de Jacarenema, Vila Velha. **Página 7**

EDITORA:  
**ANDRÉA PIRAJÁ**  
apiraja@redgazeta.com.br  
Tel.: 3321.8446  
agazeta.com.br/cidades  
gazetacidades

## NA JUSTIÇA RODOSOL COBRA VOLTA DO PEDÁGIO

Empresa diz que ato da suspensão é nulo

CLAUDIA FELIZ  
cfeliz@redgazeta.com.br

Fim da gratuidade no pedágio da Terceira Ponte. É o que, na prática, a Concessionária Rodosol, que administra a ponte e 67,5 quilômetros da Rodovia do Sol, quer obter na Justiça, sob alegação de que o ato que determinou a suspensão da cobrança, implantada pelo governo em abril deste ano, por meio da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária (Arsi), é nulo, viola o contrato de concessão e já teria causado à empresa prejuízo superior a R\$ 4,2 milhões.

Para justificar a nulidade da Resolução 30/2014 da Arsi, a Rodosol alega, numa ação ordinária com pedido de tutela antecipada, que tramita na Segunda Vara dos Feitos da Fazenda Públi-

ca Estadual desde julho, que a agência estadual primeiro suspendeu a cobrança do pedágio para só, posteriormente, instaurar o procedimento administrativo.

### DIREITO DE DEFESA

“Não foi conferida à autora a oportunidade de exercer seu direito ao contraditório e à ampla defesa”, diz o texto da ação, acrescentando que a resolução “não apresenta a adequada motivação que o regular ato administrativo impõe”, e “importa em flagrante violação do contrato de concessão nº 01/98”, que garantiu a concessão do Sistema Rodovia do Sol.

Com esses argumentos, acrescidos do fato de a Rodosol alegar que está sofrendo um prejuízo diário de aproximadamente R\$ 47 mil, a concessionária

### PREJUÍZO

**R\$ 4,2**  
milhões

É o prejuízo que a Rodosol alega já ter sofrido com o fim do pedágio na ponte.

quer que a Justiça suspenda, imediatamente, os efeitos da Resolução 30/2014 da Arsi.

E a concessionária vai além na sua reivindicação à Justiça: ela quer, com o julgamento do mérito da ação – que garantiria a anulação da resolução em caráter definitivo – ser indenizada “pelos prejuízos sofridos em razão da conduta antijurídica da ré”, referindo-se à Arsi.

### DECISÃO

Há expectativa de que, ainda nesta semana, a decisão em caráter liminar (temporário) do juiz da Segunda Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Paulo César de Carvalho, possa ser conhecida.

Na Justiça tramitam outros dois processos envolvendo o mesmo assunto: o processo de concessão que impôs cobrança de pedágio na Terceira Ponte. Um deles quer a anulação desde o processo de licitação, feito na administração do ex-governador, ainda no PT, Vitor Buaiz.

Dois desses processos estão temporariamente suspensos, aguardando perícia e também a conclusão da auditoria no contrato de concessão, feito pelo Tribunal de Contas do Estado, por determinação da Justiça.



Terceira Ponte: sem cobrança de pedágio desde abril

## Críticas ao relatório do Tribunal de Contas

A Concessionária Rodosol diz que a decisão do governo, por meio da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária (Arsi), em abril deste ano, foi “à revelia das mais básicas garantias constitucionais e princípios do Direito Administrativo”.

Alega que a medida deu-se, unicamente, em virtude da divulgação do relatório preliminar do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCES), “totalmente descrerioso e

equivocado”.

O relatório, entre outros pontos, destacou o fato de existir um desequilíbrio do contrato de concessão, em favor da Rodosol e em desfavor do governo, da ordem de R\$ 798 milhões.

Em julho deste ano, em entrevista a A GAZETA, a assessoria jurídica da concessionária apresentou sua defesa, garantindo que, ao contrário do que definiu o TCES, o governo do Estado é quem devia a Rodosol R\$ 85,7 milhões.

### O OUTRO LADO

**Arsi garante não ter sido intimada**

A Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo (Arsi) não se manifestou ontem sobre a ação movida pela Concessionária Rodosol, que questiona a resolução baixada pelo órgão e que suspendeu a cobrança do pedágio. A Arsi garante não ter sido oficialmente intimada pelo Poder Judiciário do Espírito Santo.

### PARA ENTENDER

#### Concessão ▼ 1998

Foi ainda no governo Victor Buaiz que foi firmado o primeiro contrato de concessão do Espírito Santo, entre a administração estadual e o consórcio que administraria o Sistema Rodosol, formado pela Terceira Ponte e por 67,5 km da Rodovia do Sol. Quem opera o sistema é a Concessionária Rodosol.

#### Auditorias ▼ Quatro

O processo de concessão sofreu sua primeira auditoria em 2005, feita pela Auditoria Geral do

Estado (AGE). Em 2008 foi a vez da Fundação Getúlio Vargas (FGV); seguida de outra, em 2009, pelo Tribunal de Contas do Estado. A mais recente, iniciada em 2013, pelo mesmo Tribunal de Contas, ainda não foi concluída.

#### Previsão ▼ Novembro

A expectativa é de que na segunda quinzena de novembro o Tribunal de Contas conclua a auditoria. Mas há possibilidade de que técnicos peçam prorrogação do prazo, o que adiaria a conclusão para fevereiro de 2015.

#### CPIs ▼ Duas

O contrato também foi alvo de duas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), a mais famosa delas em 2004, que indiciou 12 pessoas por irregularidades. Houve também duas comissões Especiais de Inquérito (CEIs).

#### Processos ▼ Três

Na Segunda Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual de Vitória há três processos, sobre a concessão, dois deles suspensos temporariamente, aguardando perícia e conclusão da auditoria.